



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.092/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: aquisição de camisetas para eventos

1. OBJETO

Aquisição de camisetas para os eventos da Secretaria de Esporte e Cultura

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária em razão da demanda recorrente de camisetas para utilização nos eventos e ações institucionais promovidos pela Secretaria de Esporte e Cultura. As camisetas são utilizadas para identificação da equipe organizadora, contribuindo para a padronização visual, organização dos eventos e fortalecimento da identidade institucional. Dessa forma, a aquisição visa assegurar o adequado atendimento às necessidades operacionais da Secretaria, garantindo a realização eficiente das atividades previstas em seu calendário oficial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Espera-se, com a presente contratação, assegurar o fornecimento de camisetas para os eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Cultura, garantindo a padronização visual, a adequada identificação dos participantes, servidores e colaboradores, bem como a melhoria da organização e da imagem institucional. Como resultado, pretende-se contribuir para a execução eficiente das ações esportivas, culturais e institucionais, atendendo plenamente à demanda prevista no planejamento da Secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que fornecer o material deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação. Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa devesse produzir os resultados pretendidos, desde seu início até o seu encerramento. Devesse observar o caso concreto e as peculiaridades do serviço

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto comprado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 32994/2026, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Tupanciretã, nos termos da lei federal 14133 e outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada devesse apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que devesse ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se de por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação às suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade concorrência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada

Segue pesquisa de mercado - Banco de Preços:

A média dos valores obtidos foi de aproximadamente R\$ 1.080,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que “Estabelece o procedimento



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1